

Lei nº 824, de 27 de Agosto de 2008

"Inclui Programa de ação governamental na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009."

Autoria: José Nunes Viveiros - Prefeito em exercício

JOSÉ NUNES VIVEIROS, Prefeito do Município de Bertioga em exercício: faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 3ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 19 de agosto deste ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Por meio desta Lei ficam acrescentados os Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias os quadros constantes do seu Anexo, parte integrante desta Lei, referentes às previsões de despesas dos programas a serem desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de agosto de 2.008.

José Nunes Viveiros
Prefeito em exercício